

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/10

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
OUROFINENSE AO EXMO. SR. SÉRGIO ANTÔNIO DE
RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e eu SÉRGIO FAVILLA promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor **SÉRGIO ANTONIO DE RESENDE**, o Título de Cidadão Honorário Ourofinense.

ARTIGO. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino – MG, 18 de maio de 2010.

SERGIO FAVILLA
Presidente